

LEI COMPLEMENTAR Nº 15 de 15 de setembro de 1994.  
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Técnico  
Agrícola referência XI, regido pelo Estatuto dos  
Funcionários Públicos do Município de Arapeí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi  
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 15 de setembro de 1994.

  
Angelo Geraldo da Conceição  
Prefeito Municipal  
RG 10.768.781